ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (29/02/2024).

1 - ABERTURA: OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Bom e justo é o Senhor; por isso mostra o caminho aos pecadores.

Salmos 25:8

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Respostas de Indicação - Ofício nº 88/2024/GABPREF - Resposta de diversas indicações.

Ofício nº 92/2024/GABPREF - Resposta da indicação nº 2230/2023 do Vereador Otto L. Quintino Junior.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil:
Indicação nº 420/2024 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a repavimentação da rua Otávio Muller no bairro Ressacada.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:
Indicação nº 438/2024 - Solicitando as secretarias competentes, para que promova a fiscalização do imóvel localizado na Avenida Reinaldo Schmithausen que é utilizado para depósito de veículos pelo município.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 422/2024 - Solicitando que seja realizada a limpeza e retirada de resíduos de lixos na beira do rio, localizado na Avenida Agostinho Alves Ramos bairros Cordeiros.

Indicação nº 427/2024 - Solicitando reforma e manutenção na estrutura física do refeitório dos professores e banheiros dos colaboradores, como também manutenção dos telhados, do CEI Omar Luis Macagnan, bairro Cidade.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 426/2024 - com cópia à Codetran, solicitando a sinalização de curta duração 15 minutos alerta ligado, em frente ao endereço , Avenida campos novos 130, São Vicente.

Indicação nº 431/2024 - para que realize manutenção e roçagem da Praça Alex Sandro Pinheiro, localizada nas Rua Otávio Cesário Pereira, Gaspar da Costa Moraes e Manoel Francisco Coelho, Bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 358/2024 - com cópia a Secretaria municipal de Educação solicitar com urgência a realização de manutenção nas duas salas de aula que estão sem ar condicionado na instituição CEI Eduardo Dadinho Canzioni, localiz

Indicação nº 425/2024 - com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que estabeleça contato com a empresa concessionária responsável pelo transporte público de Itajaí, a fim de discutir a viabilidade e implemen

Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:

Indicação nº 432/2024 - Solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da Rua Leodegário Pedro da Silva, bairro Imaruí.

Indicação nº 433/2024 - Solicitando colocação de placa de identificação de logradouro público na rua Antônio Ramos, na esquina com a rua José Pereira Liberato, bairro São João.

Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:

Indicação nº 423/2024 - Solicitando a realização de serviços de repintura na sinalização de trânsito horizontal da Rua Luiz Lopes Gonzaga, bairro São Vicente,

em especial das faixas de pedestres e lombadas físicas.

Indicação nº 424/2024 - Solicitando a manutenção dos pontos de ônibus localizados na Rua César Augusto Dalçóquio, bairro Salseiros.

Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB:

Indicação nº 415/2024 - solicitando que seja disponibilizado vagas de estacionamento para PCD e Idosos, na UBS Jardim Esperança, localizada na Rua Sebastião Romeu Soares - Cordeiros.

Indicação nº 419/2024 - solicitando a limpeza de terreno localizado na Rua Osvaldo Cruz, esquina com Rua Mário Bento dos Passos, no Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 414/2024 - Solicita que seja realizado fornecimento de medicação por meio de programa específico "Remédio na sua casa", no caso de medicações de uso contínuo.

Indicação nº 417/2024 - Solicita a operação "tapa buraco" na extensão da Rua Francisco Delvan, no bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 400/2024 - Solicitando que seja realizada a colocação das placas de identificação na rua Willy Henning, esquina com a Rua José Eugênio Muller, bairro São Judas.

Indicação nº 430/2024 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua José Rosa, no bairro Cordeiros, em especial as faixa de pedestres.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 421/2024 - solicitando a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da rua Benedita Prata Alves, bairro Praia Brava.

Indicação nº 428/2024 - Solicitação de roçagem e limpeza do mato, na Avenida Adolfo Konder, nas proximidades da Avenida Nilo Simas, Bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR - SD:

Indicação nº 359/2024 - indicando a necessidade de implantação de novos equipamentos de ares-condicionados e ou reparo dos existentes nas escolas Aníbal César, José Medeiros Vieira, CEI Sagrada Família, entre outras unidades

Indicação nº 360/2024 - com cópia ao CODETRAN, para que seja implantado uma faixa elevada em frente a Escola de Educação Infantil Desirée Almeida, no Bairro São Roque.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - .:

Indicação nº 410/2024 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombadas redutoras de velocidade ao longo da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros.

Indicação nº 411/2024 - Solicitando medidas para resolver os problemas de alagamento na Rua Paulo Demarch, bairro Itaipava

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 416/2024 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Canoinhas, Bairro São Vicente.

Indicação nº 418/2024 - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem na Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 434/2024 - solicita ampliação da oferta de vagas para aulas de Pilates através da rede pública municipal, com contratação de mais profissionais para atenderem a fila de espera nos Bairros Cordeiros e São Vicente

Indicação nº 435/2024 - solicita mais agilidade no processo de chamamento dos professores ACTs, considerando que o sistema lançado tem atrasado as contratações, ocasionando que muitas turmas de alunos fiquem sem professores.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL:

Indicação nº 436/2024 - Solicitando que ações sejam realizadas com a maior brevidade possível a fim de que todas as unidades escolares sejam

contempladas com condicionadores de ar e ventiladores em pleno funcionamento.

Indicação nº 437/2024 - Solicitando reforma no local de treinamento de Lançamento do Disco e Lançamento do Martelo na Pista de Atletismo, localizada na rua Vereador José Carlos Mendonça, bairro Ressacada.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 17/2024 que AUTORIZA DESCONTO NA TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE PERÍODO FIXADO EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE TURBIDEZ.
Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 16/2024 que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE PROTETORAS INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL A DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE DE ZOONOSES, CANIS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTOS OFICIAIS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Autoria: Christiane Stuart - PSC.

2 - Projeto de Lei Ordinária 18/2024 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJO 10.
Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - ..

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 3/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024
- REGIME DE URGÊNCIA ao PLO N°15/2024, o que faz com fundamento no art. 204, Parágrafo 4º Inciso V combinado com o artigo 227, inciso IV, com aplicação da precedência de que trata o art. 205, com as dispensas previstas no art. 230, e apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do regimento interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, devendo, assim, o Regime de Urgência e o mérito do projeto serem apreciados na mesma sessão do dia 29 de fevereiro de 2024, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 161/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC
- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Obras e os respectivos fornecedores Osvaldo Dias da Silva LTDA (CNPJ: 00.851.016/0001-08), ITHASERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (CNPJ: 13.220.122/0001-35), KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA (CPNJ: 17.180.557/0001-54) e ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (CNPJ: 80.738.016/0001-35) requerendo as seguintes informações: A respeito do pregão eletrônico 272/2022 que possui como objeto a "contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção pavimentação em vias urbanas/rurais e de infraestrutura junto à Secretaria Municipal de Obras e os CAC'S" questiona-se: 1) Em relação ao item 3.2.1 que dispõe sobre a manutenção preventiva das vias: a) Quais atividades de manutenção preventiva já foram realizadas pelas contratadas desde o início da vigência dos contratos até o momento atual (especificar se foi de roçagem, pavimentação, drenagem ou qual outro tipo de serviço foi executado)? b) Como são identificados previamente a possibilidade de desgaste, aparecimento de vegetação e possíveis defeitos no sistema de drenagem? c) Há um plano de ações periódicas? Se houver, enviar cópia. Se não houver, enviar justificativa. Especificar os itens a, b e c por empresa contratada, data e endereço quando houver. 2) a) Quantas e quais solicitações de manutenção corretiva foram feitas pelos fiscais de contrato? Detalhar o tipo de solicitação (se é pavimentação, roçagem, drenagem ou em qual tipo de serviço foi realizado) b) Quantas e quais foram atendidas no prazo de 96 horas? c) Qual a justificativa das que precisaram de prorrogação? d) Enviar cópia dos diários de execução do serviço, juntamente com o nome dos funcionários que executaram e dos fiscais responsáveis. E) Enviar cópia do relatório fotográfico dos serviços prestados (via e-mail ou outro meio digital, se possível) Especificar os itens a, b, c e d por empresa contratada, data e endereço. 3) a) Por quantos funcionários é composta a equipe de cada lote? b) Quais são as respectivas funções de cada? c) Qual o custo total incluindo os encargos trabalhistas e demais adicionais, que cada empresa tem por funcionário? Especificar por função. d) Enviar cópia dos holerites dos últimos 3 meses de todos funcionários contratados, especificando por empresa e por lote. 4) Quais são os equipamentos de proteção individual fornecidos a cada funcionário, por cada empresa contratada? 5) a) Quais os valores gastos com manutenção dos equipamentos, combustíveis e transportes? b) E com insumos? Quais os valores e

quais foram consumidos? c) Quais os materiais utilizados e quais os valores gastos com estes? d) Quais foram os demais gastos necessários à completa execução dos serviços? 6) Enviar cópia de planilha de composição de custos dos equipamentos e funcionários e planilha dos BDIs - Benefícios e Despesas Indiretos. 7) Enviar cópia do cronograma e programação disposta pela Secretaria Municipal de Obras, desde o início da vigência do contrato até o momento atual. 8) A manutenção das pavimentações inclui recapeamento completo, com alinhamento ou somente reparos pontuais? A respeito do pregão 062/2023: 9) Qual o quantitativo já utilizado dos serviços de recalçamento previstos no pregão eletrônico 062/2023? E qual o valor unitário dos serviços? Especificar por item, conforme descritos na planilha de orçamento estimativo (itens 1.1 a 1.13) 10) Onde foram executados os referidos serviços? Especificar por data, horário e endereço, de preferência incluindo relatório fotográfico; 11) Quantas ordens de serviço já foram emitidas e quantos boletins de medição foram realizados pela Secretaria Municipal de Obras? Enviar cópia de todas ordens de serviços e boletins desde o início dos contratos até o momento atual. 12) a) Quantas solicitações de munícipes foram recebidas desde o início da vigência deste registro de preços? b) Quantas já foram atendidas? c) Quantas estão em andamento? d) Quantas ainda aguardam atendimento? e) Quais são os canais de comunicação para realizar esta solicitação? f) Quem pode realizar as solicitações? 13) O cronograma físico-financeiro citado no termo de referência é elaborado após a emissão da ordem de serviço ou trata-se de um plano de ações da Secretaria de Obras? Se for este um plano de ações ou houver um, quais são os critérios utilizados para realização do mesmo? Enviar cópia de todos cronogramas físico-financeiros já realizados do início do contrato até o momento atual. 14) Qual a composição da planilha orçamentária da empresa contratada? Especificado por percentual utilizado na composição do preço e separado por material e mão de obra. Outros questionamentos a Secretaria Municipal de Obras: 15) a) As manutenções da pavimentação são realizadas exclusivamente pelas empresas contratadas? Ou também são executados serviços através da Secretaria de Obras? Se forem, qual a equipe destinada à execução, quais os serviços são executados e quais os respectivos pregões de compra dos materiais para manutenção? 16) Quantas obras de infraestrutura, reurbanização, restauração, revitalização e pavimentação (não inclusos os contratos de manutenção de pavimentação) foram realizadas nas ruas de Itajaí desde janeiro de 2021 até o momento atual? b) Quais já foram concluídas? c) Qual valor gasto em cada uma das obras que já foi concluída? d) As que ainda estão em andamento, qual a previsão de conclusão? e) Quanto já foi gasto em cada uma destas obras que ainda estão em andamento? Enviar cópia dos editais e termos de referência de todas as obras referidas na letra a.

Requerimento nº 28/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil
- requer o envio de ofício ao S. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, com os seguintes questionamentos: Quantas pessoas existem na fila de espera para atendimento com psiquiatra e psicólogo? Quais as ações efetivas do Município para agilizar esses atendimentos? Quando foi o último concurso para contratação de psiquiatras e psicólogos? Qual a previsão para novo concurso público? Segundo o protocolo nacional do Sistema Único de Saúde - SUS qual o número desejável desses profissionais na rede pública de saúde por número de habitantes do município? Quantos profissionais da psiquiatria e psicólogo efetivos existem no município?

Requerimento nº 13/2024 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD
- requer, com fulcro no Art, 204, § 4º, X do Regimento Interno, desta Casa o envio de convite ao Ilmo. Sr. Anderson Rodrigues, Dir. de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre a situação de deficiências de infraestrutura nas unidades da rede municipal de ensino.

Requerimento nº 14/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL
- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Itajaí lançou o edital pregão eletrônico nº 385/2023, que visa à "contratação de empresa de consultoria para elaboração e supervisão de projetos de engenharia e apoio à fiscalização na execução de obras, através do sistema de registro de preços", e também a tomada de preços nº 024/2023, destinada à "elaboração de projeto executivo do eixo viário oeste - ligação viária entre as rodovias SC-412 E SC-486". No entanto, existem aspectos que carecem de esclarecimentos para garantir a transparência desses processos licitatórios, tais como: 1) Em contraste com a prática usual, qual o motivo para que as licitações tomada de preços n.º 024/2023 e pregão eletrônico n. 385/2023 foram publicadas pela Secretaria Municipal de Obras e não pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação? Favor justificar motivo acerca da supradita mudança? 2) O edital de licitação pregão eletrônico n. 385/2023, não menciona em seu Termo de Referência a necessidade de trabalhos de biologia. No entanto, é requerida a inclusão de um profissional de Biologia na equipe técnica multidisciplinar. Qual é a razão para essa exigência, considerando que não há menção a trabalhos de biologia no Termo de Referência? 3) Por qual motivo o edital do pregão eletrônico n. 385/2023, exige a formação em

geologia como qualificação para um dos membros da equipe técnica, apesar da ausência de menção a trabalhos de geologia no Termo de Referência? Qual a justificativa considerando a falta de referência a atividades do Engenheiro Geólogo ou Geólogo no escopo dos serviços? 4) Por qual motivo consta na planilha de preços profissionais do processo licitatório pregão eletrônico n. 385/2023, os profissionais como: Arqueólogo, Geólogo, Biólogo, Sociólogo, Economista, Geógrafo/Oceanógrafo, Jornalista, Secretária, Florestal Jr./ Agrônomo Jr./ Biólogo Jr/ ou Oceanógrafo, Inspetor de Campo, Chefe de Escritório, se o Termo de Referência nada dispõe sobre trabalhos destes profissionais? 5) Ainda, sobre o supracitado edital do do referido pregão, considerando que inclui uma tabela honorária específica para projetos de macrodrenagem, solicitamos esclarecimentos sobre a ausência da exigência de atestado de capacidade técnica específico para essa área. a) A presença de uma tabela honorária exclusiva para projetos de macrodrenagem sugere a importância atribuída a essa especialidade no projeto. No entanto, observamos que o Edital não requer a apresentação de atestado de capacidade técnica específico para projetos de macrodrenagem, ao contrário de outras áreas como projetos viários, projetos de obras civis, meio ambiente, supervisão técnica e ambiental de obras que tem planilhas honorárias e devida solicitação de atestado técnico. Favor justificar por qual motivo foi tomada essa decisão considerando a relevância da área de macrodrenagem no projeto. Destacamos que a inclusão dessa exigência promoveria maior segurança e confiabilidade ao processo licitatório, garantindo a seleção da empresa mais qualificada para a execução integral dos serviços. 6) No tocante ao pregão eletrônico n.385/2023, o consórcio Eco Litoral Projetos Ltda e Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda foi declarado vencedor. Contudo, uma análise documental preliminar sugere possível violação das disposições do instrumento convocatório. Nesse contexto, buscamos compreender a justificativa pela qual a comissão de licitação as declarou vencedoras, uma vez que os documentos atestatórios solicitados nos seguintes itens, salvo engano não foram fornecidos, sendo 1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 2) Capacidade Operacional: Apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervados no CREA ou CAU ou CRBio, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto licitado, devendo comprovar ter executado no mínimo: a. Elaboração de Projetos: a.1) Elaboração de projeto viário urbano de implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração com aumento de capacidade incluindo estudos topográficos, geotécnicos, hidrológicos, e projetos de terraplenagem, geométrico, de drenagem/OAC, de pavimentação asfáltica, de obras de arte especiais (pontes ou viadutos) e sinalização; a.2) Elaboração de projetos de edificações de obras civis para fins não residenciais de construção ou

reforma com ampliação incluindo os projetos arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, telefonia, estrutural, climatização e preventivo contra incêndio, utilizando a metodologia BIM; b.3) Supervisão de obras de Construção ou reforma com ampliação em edificações não residenciais, incluindo os serviços de instalações elétricas, hidro sanitárias, telefonia, climatização e preventivo contra incêndio; 3) Capacidade Profissional: Serão avaliadas as capacidades técnicas dos profissionais indicados para as categorias de coordenador-geral, engenheiro pleno de obras viárias, engenheiro pleno de obras civis e engenheiro júnior, conforme descritivo a seguir: a) O profissional indicado para a função de coordenador Geral deverá comprovar, por meio de atestados e/ou certidões, acompanhadas de suas certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como responsável técnico, coordenador, supervisor ou gerente em serviços de elaboração de projetos viários ou urbano de implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração, que contemple os serviços de estudos topográficos, hidrológicos e de tráfego, além de projetos de terraplenagem, geométrico, de drenagem/OAC, de pavimentação asfáltica, de obras de artes especiais (pontes ou viadutos) e sinalização; c) O profissional indicado para a função de Engenheiro Pleno de Obras Civis deverá comprovar, por meio de atestados e/ou Certidões, acompanhados de suas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como Coordenador ou Gerente ou Supervisor ou Fiscal de Serviços ou Membro de Equipe em serviços de Elaboração de projetos de Construção ou Reforma com ampliação de edificações para fins não residenciais que contemple os projetos arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, telefonia, estrutural, climatização e preventivo contra incêndio, utilizando a metodologia BIM; d) O profissional indicado para g função de Engenheiro Júnior deverá comprovar, por meio de atestados e/ou Certidões, acompanhados de suas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como Coordenador ou Gerente ou Supervisor ou Fiscal ou Engenheiro Residente em serviços de Supervisão de obras de Construção ou Reforma com ampliação de edificações para fins não residenciais contemplando instalações elétricas, hidro sanitárias, de telefonia, estrutural, de climatização e preventivo contra incêndio. 7) Ao analisar o "Atestado de Capacidade Técnica" anexado, apresentado pela empresa Eco Litoral Projetos Ltda para o certame pregão eletrônico n. 385/2023, requer resposta aos seguintes questionamentos: a) Qual órgão, autarquia ou secretaria atuou como contratante dos serviços atestados, dado que essa informação não está presente no conteúdo do atestado? b) Por qual motivo alguma autoridade deste Órgão, Autarquia ou Secretaria, não é quem assina o atestado como contratante, mas o Prefeito municipal? c) O atestado menciona trabalhos técnicos relacionados a 1,60 km de uma rodovia municipal, que é um trecho da Rodovia Osvaldo Reis. Favor

nos informar a localização específica desse trecho, mencionando também qual é o acesso viário citado e indicando a extensão trecho inicial e final. 8) Por qual motivo a licitação Tomada de Preços n. 024/2023 apresentou exigências de participação excessivamente restritivas em termos de atestados de capacidade técnica, uma vez que mesmo com a possibilidade de consórcio, somente uma empresa, o Consórcio Eco Litoral/Iguatemi/Grat, participou e, é claro, tornou-se vencedora? Destaca-se que a empresa Eco Litoral Projetos Ltda e a Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda formaram o consórcio vencedor do pregão eletrônico n. 385/2023, também conduzido pela "Secretaria de Obras". 9) Qual profissional foi responsável pela elaboração do Termo de Referência do edital pregão eletrônico nº 385/2023? Além disso, qual técnico ou administrador público foi responsável pela elaboração do referido edital? 10) No que se refere à tomada de preços n. 024/2023, quem é o responsável pela assinatura do edital, Termo de Referência e demais documentos?

Requerimento nº 15/2024 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - .

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a capacidade de atendimento que o Município tem com a educação infantil em creches e na pré-escola? 2) Qual a demanda na fila de espera por vagas na educação infantil, considerando creches e pré-escola? 3) Qual a previsão de oferta das vagas em espera e quais providências estão sendo tomadas para este fim? 4) Em relação aos professores e monitores na educação infantil da rede municipal, há falta destes profissionais para atender a atual demanda? 4.1) Se sim, quantos professores e monitores estão faltando? 5) Em quais unidades escolares e em quantas turmas se verifica a falta de professores neste ano letivo de 2024? 6) Quais providências a Secretaria Municipal de Educação vai adotar para solucionar este problema? 7) Caso um professor precise faltar, existe professor substituto de plantão? 7.1) É o diretor ou coordenador pedagógico da unidade de ensino que vai para a sala de aula? 8) Qual a ação adotada quando o professor falta? Os alunos são divididos entre as outras salas de aula?

Requerimento nº 16/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, solicita as seguintes informações: a) o município de Itajaí já pleiteou junto ao Governo Federal a instalação de CAPS III e CAPS ad III Álcool e Drogas, considerando que possui população mínima para implantação destes serviços? Justificar. b) Por não possuir

CAPS III e CAPS ad III Álcool e Drogas na estrutura de atendimento, quais as alternativas para atendimento psiquiátrico da população da cidade? Justificar. c) Quantos leitos públicos de internamento psiquiátrico o município dispõe? Informar a localização de cada leito. d) Há projetos em andamento para implantação de leitos públicos de atendimento psiquiátrico no município? Justificar. e) O município estuda a regulação da internação involuntária como alternativa para diminuição da população em situação de rua? Justificar.

Requerimento nº 17/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e com cópia ao Ilmo Represetante do Ministério Público, com os seguintes questionamentos: solicitando documentos e informações referente a ponte que ligará o bairro Cidade Nova ao bairro São Judas São Judas: 1) Cópia do Projeto original? Justificar por que a execução da obra da ponte que ligará os bairros São Judas e Cidade Nova está paralisada desde Dezembro de 2020? 2) Até que parte do projeto a empresa vencedora cumpriu do projeto? Qual o motivo da obras; 3) Quem é o fiscal responsável pela obras e medicação; 4) Até que valor já foi pago na obras? 5) Foi usado Dinheiro do Fonplata? Quantas empresas já foram chamadas após a primeira? Qual a provisão para retomada e conclusão das obras? 6) Existira algum tipo de reajuste para que possa ser concluída,? Reajuste de quantos por centos? 7) Foi feito ou será feita nova licitação para as obras? Caso positivo, justificar e juntar o processo licitatório na resposta. 8) A prefeitura tem dado assistência às residências afetadas pela obra da ponte que liga o bairro Cidade Nova ao São Judas? 9) Como se dá a comunicação entre o Executivo e a população com a paralisação dessas obras?

Requerimento nº 18/2024 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, solicita as seguintes informações: 1. A administração possui estudo relacionado à quantidade de pessoas vivendo em situação de rua no município? Em caso positivo, apresentar a relação dos últimos anos 2. O Poder Executivo possui algum mapeamento que demostre, por bairro, qual é o número de pessoas em situação de rua na cidade de Itajaí? Em caso positivo, fornecer cópia da integra do material. 3. Como o Poder Executivo tem atuado com a população em situação de rua? Existe algum trabalho sendo realizado para com os

moradores de rua? Se resposta positiva, citar quais os tipos de ações que estão sendo realizadas. 4. Quantos Abrigos e Centros Conveniados existem na cidade de Itajaí para acolher os moradores de rua ou para que estes passem as noites? Quais os nomes e localizações desses Abrigos e Centros Conveniados à Prefeitura? 5. Quantos moradores de rua na cidade de Itajaí são acolhidos diariamente? 6. O Poder Executivo tem a pretensão de apresentar Projeto de Lei regulamentando a Internação Comulpulsória na cidade?

Requerimento nº 172/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB

- requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando: a Secretaria Municipal de Saúde garante a realização dos exames de ecocardiograma fetal e ultrassonografias transvaginais para gestantes no Município de Itajaí, conforme dispõe a Lei nº 14.958 de 14 de junho de 2023?

Requerimento nº 12/2024 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA solicitando as seguintes informações: 1. Existe algum projeto de lei em elaboração para envio à Câmara de Vereadores tratando sobre a isenção ou desconto de valores da cobrança do consumo de água dos munícipes quando a água chegue nas residências sem qualidade para consumo ou quando há falta de água por baixa pressão ou alta turbidez?; 2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual a expectativa de envio?; 3. Favor encaminhar cópia da minuta do projeto de lei; 4. Caso a resposta ao item 1 seja negativa, há interesse do Município em realizar tal projeto de lei?; 5. Caso não haja interesse, favor indicar os motivos; 6. Existe obras de ampliação, melhoramento e manutenção dos pontos de captação de água, a fim de que não haja mais o fornecimento de água imprópria para o consumo ou até mesmo para que não falte água nas residências do Município? 7. Caso a resposta seja positiva, favor informas as obras que estão sendo realizadas e que serão realizadas, indicando neste caso a previsão de início e término para o fornecimento de água própria para consumo; 8. No mesmo pleito do item anterior, favor encaminhar de todas as obras que estão sendo realizadas e que serão realizadas, indicando neste caso a previsão de início e término para garantia de fornecimento ininterrupto de água em toda o Município;

Requerimento nº 20/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria

Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: a) Qual o número de crianças aguardando transferência para o seu zoneamento? Solicito que seja enviada uma lista distribuída por zoneamento e por faixa etária. b) Qual o número de novas vagas a serem abertas para atender essa demanda? Caso não haja previsão de abertura de novas vagas, peço que seja justificado o motivo. c) Em quais zoneamentos e para quais faixas etárias essas vagas serão abertas?

Requerimento nº 21/2024 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB
- requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informação que abaixo segue: a) Qual o número de cirurgiões dentistas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde? b) Qual a perspectiva para os próximos 5 anos, com relação ao número de cirurgiões dentistas? c) Qual número mínimo de cirurgiões dentistas necessários para atender a população do município? d) Existe planejamento para construção de novos consultórios odontológicos a curto ou médio prazo? e) Existe previsão para implantação de atendimento odontológico 24h na UPA-CIS? f) Se existe concurso vigente para dentista e auxiliar de saúde bucal no município de Itajaí? g) Em caso de resposta negativa, se existe previsão de concurso ou se existe concurso em andamento? h) Com a homologação de concurso, qual é a previsão para chamamento desses servidores para atender a comunidade? i) Sabendo-se que atualmente existem 32 unidades básicas de saúde e 70 equipes de estratégia da saúde, e o município conta com apenas 8 equipes de estratégia da saúde para odontólogos, qual é o planejamento da Secretaria de Saúde para ampliação de equipes de odontólogos no município de Itajaí e qual o prazo para que se efetive?

ORADORES EXTERNOS

1) ASSOCIAÇÃO AÇÃO EM SAÚDE (SRA. RENATA MENDONÇA ARAÚJO - DIRETORA DO PROJETO FIBROMIALGIA SC): EXPLANAR SOBRE A TEMÁTICA DA FIBROMIALGIA (FEVEREIRO ROXO LARANJA).
PRAZO: 10 MINUTOS

PAUTA REGIMENTAL

1 - Veto 7/2023 ref. Projeto de Lei Complementar 24/2023 que REF. RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".

Autoria: Executivo Municipal

2 – Veto 9/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 136/2023 que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023, QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DE AGENTE PÚBLICO DO EXECUTIVO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO".
Autoria: Executivo Municipal

3 - Emenda Supressiva nº1 ao P. Subs. nº07/2022 ao PLO nº33/2022 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 33/2022
Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

4- Projeto Substitutivo nº 7/2022 - ao PLO nº33/2022 que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTRA O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DE ADOÇÃO SOLIDÁRIA, EM AGROPECUÁRIAS, PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023 que DENOMINA PONTE VENDELINO RAIMONDI.
Autoria: Executivo Municipal.

6 - Projeto de Lei Ordinária 17/2024 que AUTORIZA DESCONTO NA TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE PERÍODO FIXADO EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE TURBIDEZ.
Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 15/2024 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Autoria: Executivo Municipal

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023 - REDAÇÃO FINAL que "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.".
Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 – Em única discussão e votação o Veto 7/2023 ref. Projeto de Lei Complementar 24/2023 que REF. RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".
Autoria: Executivo Municipal

2 – Em única discussão e votação o Veto 9/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 136/2023 que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023, QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DE AGENTE PÚBLICO DO EXECUTIVO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO".
Autoria: Executivo Municipal

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2022 - REDAÇÃO FINAL que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2022 que INSTITUI O "PROGRAMA ODONTOMÓVEL" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - ..

5 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 ao P. Subs. nº07/2022 ao PLO nº33/2022 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 33/2022
Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2022 ao PLO n°33/2022 que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTRA O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DE ADOÇÃO SOLIDÁRIA, EM AGROPECUÁRIAS, PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT.

7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 17/2024 que AUTORIZA DESCONTO NA TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE PERÍODO FIXADO EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE TURBIDEZ.
Autoria: Executivo Municipal

8 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023 que DENOMINA PONTE VENDELINO RAIMONDI.
Autoria: Executivo Municipal.